DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Apostilamentos 5
Terceiro Setor 10
Termo Aditivo 10
Editais 22
Lei Aldir Blanc 22
Vigilância Sanitária 25
Notificação 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2026

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E UNIFORMES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRAZO DEVIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	032/2026
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	JONATHAN HUMBERTO SOUZA MARQUES
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	BRUNO CESAR BOVI REZENDE
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (RETIFICADO)	30/09/2026
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	05/10/2026
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R$ 217.284,84 (duzentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
DETENTORA – SULINOS COMERCIO LTDA	
VALOR	R$ 22.442,18 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)
DETENTORA – TEREZINHA INADA DE OLIVEIRA IGARAPAVA	
VALOR	R$ 22.178,71 (vinte e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos)
DETENTORA – MELHOR VALOR LTDA	
VALOR	R$ 9.905,52 (nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DETENTORA – DIPAR FERRAGENS LTDA	
VALOR	R$ 40.461,41 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais de quarenta e um centavos)
DETENTORA – SALVI, LOPES & CIA. LTDA	
VALOR	R$ 418,65 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

DETENTORA – 56.021.707 AMANDA MATNI DE SOUSA CALDAS DA SILVA	
VALOR	R$ 408,75 (quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos)
DETENTORA – SANTA ROSA MAQUINAS & FERRAMENTAS LTDA	
VALOR	R$ 6.259,96 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)
DETENTORA – LAST MOON EQUIPAMENTOS LTDA	
VALOR	R$ 51.229,41 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos)
DETENTORA – GRM MAQUINAS E LOCACOES LTDA	
VALOR	R$ 16.181,44 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
DETENTORA – L&R SOLUCOES LTDA	
VALOR	R$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais)
DETENTORA – FAROL IND E COM LTDA	
VALOR	R$ 32.651,91 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)
DETENTORA – SUPREMA CONFECCAO LTDA	
VALOR	R$ 7.916,40 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
DETENTORA – ROSILENE TONATTO SPAZZINI	
VALOR	R$ 2.499,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 279/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, bem como o REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA (ÍNDICE DE 4,223450%) do Contrato em epígrafe, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO AO ACOLHIMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROGRAMA "POUPATEMPO".
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Econômico
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 06/10/2026 e término em 05/10/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **085** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	LUCIANE BATISTA GOBBI
FISCAL DO ADITIVO	RAPHAEL EMÍLIO LEMOS
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/10/2026
LOCADORES – PATRÍCIA ROGÉRIA SOPRANI TOLEDO, MARCOS DONIZETI MOREIRA, NICOLE SILVEIRA SOPRANI TOLEDO E HEITOR SANTIAGO SILVEIRA SOPRANI TOLEDO	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO AO CONTRATO N° 279/2023
VALOR DO ADITIVO	R$ 54.680,16 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), cujo valor mensal será de R$ 4.556,68 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 057/2026, 068/2026, 069/2026, 071/2026, 088/2026, 089/2026, 097/2026 E 098/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 057/2026, 068/2026, 069/2026, 071/2026, 088/2026, 089/2026, 097/2026 E 098/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento para inserção de dotação orçamentária aos **Contratos nº 057/2026, 068/2026, 069/2026, 071/2026, 088/2026, 089/2026, 097/2026 e 098/2026**, oriundos do **Chamamento Público nº 002/2026**, do qual o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde, nestes termos:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a seguinte Dotação Orçamentária:

020401 10 302 0156 2734 0000 Consultas Médicas Especializadas Emenda 71250001
443 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.05.13 302.044 Consultas Médicas Especializadas

Fonte de recurso: Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 057/2026, 068/2026, 069/2026, 071/2026, 088/2026, 089/2026, 097/2026 e 098/2026, Edital e seus anexos e demais documentos oriundos do Chamamento Público nº 002/2026, sem quaisquer prejuízos aos Contratados.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP: 14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/162E-FB44-D010-3B3A e informe o código 162E-FB44-D010-3B3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 162E-FB44-D010-3B3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 05/10/2026 16:47:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/162E-FB44-D010-3B3A

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para inserção de dotação orçamentária à **Ata de Registro de Preços nº 021/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2026**, do qual o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde, nestes termos:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a seguinte Dotação Orçamentária:

020401 10 301 0150 2732 0000 Fortalecimento das Ações Fisioterapia e Psicologia Emenda 37350017
445 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.13 301.076 Aquisição de Kits de Computadores

020401 10 301 0150 2738 0000 Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs
446 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.02.15 305.023 Emendas Estaduais

020401 10 301 0150 2738 0000 Aquisição de ar condicionado 18.000 BTUs
447 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0.05.13 301.077 Aquisição de ar condicionado

Fonte de recurso: Estadual e Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 021/2026, Edital e seus anexos e demais documentos oriundos do Pregão Eletrônico nº 027/2026, sem quaisquer prejuízos às Detentoras.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 054/2026, 055/2026, 058/2026, 059/2026 E 060/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 054/2026, 055/2026, 058/2026, 059/2026 E 060/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para inserção de dotação orçamentária aos **Contratos nº 054/2026, 055/2026, 058/2026, 059/2026 e 060/2026**, oriundos do **Chamamento Público nº 002/2026**, do qual o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Saúde, nestes termos:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui-se a seguinte Dotação Orçamentária:

020401 10 302 0156 2734 0000 Consultas Médicas Especializadas Emenda 71250001
443 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.05.13 302.044 Consultas Médicas Especializadas

Fonte de recurso: Federal.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 054/2026, 055/2026, 058/2026, 059/2026 e 060/2026, Edital e seus anexos e demais documentos oriundos do Chamamento Público nº 002/2026, sem quaisquer prejuízos aos Contratados.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ n.º 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, CEP: 14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5ADA-4618-3401-4448 e informe o código 5ADA-4618-3401-4448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5ADA-4618-3401-4448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 05/10/2026 16:48:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5ADA-4618-3401-4448

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

PRIMEIRA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº. 45324290/0001-67, com sede na Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, bairro Centro, Igarapava- SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 064.752.708-14, residente e domiciliado, por intermédio da Secretaria Municipal de Igarapava, através de sua Diretora de Desenvolvimento Social Flávia Aparecida Martins Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 370.777.528-36.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 49.379.746/0001-47, com sede na Rua Padre Zeferino, N° 1131, bairro Centro, Igarapava-SP, representada nesse ato por seu Presidente, Marcelo Ormeneze, inscrito no CPF sob o nº 138.756.698-94 e portador da cédula de identidade RG nº 23.981.936-6-SSP/SP.

Os parceiros, em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Certidão de Apostilamento tem por objeto o Remanejamento de Recursos para Despesas com Recursos Humanos (GND 3) do plano de trabalho vigente da Organização da Sociedade Civil Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, vislumbra em seu art. 43 sobre as alterações e define a formalização por meio de aditamento e apostilamento, assim vejamos:

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Art. 43. O órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:
I - por termo aditivo à parceria para:
a) ampliação de até cinquenta por cento do valor global;
b) redução do valor global, sem limitação de montante;
c) prorrogação da vigência, observados os limites do art. 21; ou
d) alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
*II - **por certidão de apostilamento**, nas demais hipóteses de alteração, tais como:*
a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;
b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou
c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições constantes no plano de trabalho e no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo.

3.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam esta Certidão de Apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Igarapava, 07 de agosto de 2.026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

_____

DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
GESTOR DE PARCERIAS

_____

FLÁVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

_____

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS DE IGARAPAVA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
MARCELO ORMENEZE
PRESIDENTE

Testemunhas:

Nome: Gisele de Souza Pimentel
Assinatura:
RG: 33832839-7
CPF: 321.787.688-14

Nome: Vitória de Oliveira Lima
Assinatura:
RG: 68.718.450-2
CPF: 136.380.376-06

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

PLANO DE TRABALHO

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO: Qualificação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar Federal (Baleia Rossi) nº 202630520004 – Termo de Fomento nº 011/2026 / Emenda Individual Impositiva nº 30520004 (Ano 2026)

CONCEDENTE/PARCEIRO GESTOR: Prefeitura Municipal de Igarapava/SP – Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

NATUREZA DA DESPESA: GND 3 – Outras Despesas Correntes (Custeio) – Recursos Humanos Operacionais

VALOR GLOBAL DO PROJETO: R$ 104.387,47

VALOR DO REPASSE (Emenda Parlamentar): R$ 100.000,00

VALOR DE RECURSOS PRÓPRIOS (Contrapartida da OSC): R$ 4.387,47

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses – 01/10/2026 a 31/08/2027

1. DADOS CADASTRAIS E IDENTIFICAÇÃO DA OSC

- Razão Social: Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava/SP.
- CNPJ: 49.379.746/0001-47.
- Endereço: Rua Padre Zeferino, nº 1131, Centro, Igarapava/SP, CEP 14.540-000.
- Representante Legal: Marcelo Ormeneze.
- Contatos: (16) 3172-1883 | lareabrigodosidososdeigarapava@gmail.com.
- Proteção Social ofertada: Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI).
- Capacidade de atendimento: 48(quarenta e oito) idosos residentes, em caráter de acolhimento contínuo e ininterrupto.

2. HISTÓRICO E ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Fundado em 10 de novembro de 1950, o Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava soma mais de sete décadas de dedicação ininterrupta à causa da pessoa idosa no município. Ao longo desse percurso, a instituição consolidou uma atuação técnica pautada na garantia de direitos, constituindo-se como a única unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade sediada em Igarapava. A entidade opera de forma articulada com a rede socioassistencial local (CRAS/CREAS) e com o sistema de saúde, assegurando proteção integral, acompanhamento biopsicossocial e cuidados de longa permanência aos seus 48 residentes.

A manutenção dessa trajetória depende diretamente da estabilidade de uma equipe de apoio operacional

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned with CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

qualificada, responsável pela rotina diária de cuidados, higienização e alimentação que sustenta, na prática, o funcionamento de uma instituição de acolhimento de longa permanência em regime de funcionamento 24 horas.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE SOCIAL E JUSTIFICATIVA

O município de Igarapava conta com uma população de 26.212 habitantes, dos quais 5.229 são pessoas idosas. Dados do CadÚnico (2023) registram 864 idosos inscritos, parcela significativa dos quais vive em situação de extrema pobreza, com renda per capita de até R$ 109,00, evidenciando a fragilidade da rede de proteção familiar e comunitária disponível a esse público.

A instituição acolhe, atualmente, 48 idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, classificados nos graus de dependência I e II, o que demanda suporte humano permanente para a realização das Atividades de Vida Diária (AVDs) alimentação, higiene pessoal, mobilidade e ambiência. O diagnóstico interno aponta que 18% dos acolhidos não possuem filhos ou cônjuges, encontrando-se em completa ausência de suporte familiar e sob risco social iminente caso a rotina de cuidados institucionais seja interrompida ou fragilizada.

Nesse cenário, a continuidade do serviço não se sustenta apenas na estrutura física da unidade, mas, sobretudo, na presença estável de cuidadores e de profissionais de apoio operacional, higienização, lavanderia e retaguarda administrativa que garantem, dia após dia, a salubridade dos ambientes, a dignidade no cuidado e a prevenção de agravos à saúde dos residentes. É justamente essa força de trabalho de linha de frente que o presente Plano de Trabalho busca qualificar e manter, redirecionando o recurso da Emenda Parlamentar para o custeio de pessoal operacional, em substituição à aplicação anteriormente prevista em materiais de consumo.

4. JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (GND 3 – CUSTEIO)

O presente Termo de Fomento destina a integralidade do recurso ao custeio de pessoal operacional e de suporte direto ao acolhimento, por se tratar da despesa de maior essencialidade e recorrência para a manutenção da qualidade do serviço prestado aos 48 idosos residentes. A alocação observa a Resolução CNAS nº 109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) e a RDC Anvisa nº 502/2021, que estabelecem os parâmetros de recursos humanos mínimos para o funcionamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), bem como a Lei nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Cuidadores de Idosos Responsáveis pelo apoio direto às Atividades de Vida Diária dos residentes alimentação, higiene pessoal, mobilização e ambiência, os cuidadores constituem a categoria profissional cuja presença é indispensável em todos os turnos, dado o caráter ininterrupto do acolhimento e o grau de dependência (I e II) da maioria dos idosos atendidos. A manutenção do quantitativo de cuidadores é o fator mais determinante para a prevenção de quedas, broncoaspiração, lesões por pressão e outros agravos comuns em população idosa institucionalizada

Profissional de Higienização e Limpeza Atua na manutenção contínua dos protocolos sanitários, na desinfecção de dormitórios, banheiros e áreas coletivas, sendo essencial ao controle de infecções em ambiente de

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned with CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

convivência coletiva de idosos, público reconhecidamente mais vulnerável a agravos respiratórios e gastrointestinais.

Psicólogo(a) Atua no acompanhamento biopsicossocial contínuo dos residentes, promovendo a escuta qualificada, a mediação de conflitos e o suporte emocional essencial para o enfrentamento das perdas inerentes ao processo de envelhecimento e à institucionalização. Considerando o diagnóstico de que parcela significativa dos idosos acolhidos possui vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a atuação da psicologia é indispensável para a preservação da saúde mental, estimulação cognitiva, prevenção de quadros depressivos e garantia de um envelhecimento com dignidade, cumprindo os preceitos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Apoio Operacional/Administrativo Local Dá suporte ao registro diário de ocorrências, ao controle do almoxarifado de insumos e às rotinas administrativas do serviço, liberando a equipe técnica e de cuidado para a atenção direta ao residente e assegurando a regularidade e transparência dos registros exigidos pelos órgãos de controle e monitoramento.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Qualificar, manter e aprimorar o Serviço de Acolhimento Institucional ofertado aos 48 idosos assistidos pelo Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, por meio do fortalecimento da equipe de apoio operacional e de cuidados básicos, assegurando continuidade, salubridade e atenção humanizada ao longo dos 12 meses de vigência da parceria.

5.2. Objetivos Específicos

- Garantir suporte ininterrupto (24h/dia) às Atividades de Vida Diária dos 48 residentes, por meio da manutenção do quadro de cuidadores de idosos.
- Assegurar a salubridade contínua dos dormitórios e das áreas coletivas, mediante rotina fixa de higienização e desinfecção.
- Manter o controle e a higienização adequada do enxoval e do vestuário individual e coletivo dos residentes.
- Fortalecer o suporte administrativo local, com registro sistemático de ocorrências e organização do almoxarifado de insumos.
- Reduzir a incidência de agravos à saúde associados à descontinuidade dos cuidados básicos (quedas, infecções, lesões por pressão e desnutrição).

6. TABELAS DE METAS DO PLANO DE TRABALHO

CÓD.	META	INDICADOR / UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	INÍCIO	TÉRMINO

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned w CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

M01	Manter cuidado ininterrupto às AVDs dos residentes	Nº de idosos com plano de cuidado contínuo assistido por cuidadores	48 idosos	Mensal	09/2026	08/2027
M02	Manter rotina fixa de higienização e desinfecção dos ambientes	Taxa de conformidade sanitária dos ambientes (dormitórios e áreas coletivas)	100%	Mensal	09/2026	08/2027
M03	Manter controle e higienização do enxoval e vestuário	Nº de ciclos de lavanderia executados e enxoval em conformidade	≥ 30 ciclos/mês	Mensal	09/2026	08/2027
M04	Manter suporte administrativo e registro de ocorrências	Nº de registros diários de ocorrências consolidados	1 registro/dia	Diária	09/2026	08/2027
M05	Reduzir agravos à saúde associados à descontinuidade do cuidado	Nº de intercorrências evitáveis notificadas (quedas, lesões por pressão)	Redução ≥ 15% a.a.	Trimestral	09/2026	08/2027

7. METODOLOGIA E FASES DE EXECUÇÃO

Fase 1 – Alinhamento Operacional e Escalas (1º mês): integração da equipe contratada, definição das escalas de trabalho e revisão dos protocolos de rotina de cuidado, higienização e lavanderia, alinhados às diretrizes técnicas da instituição.

Fase 2 – Execução Continuada (2º ao 10º mês): prestação diária e ininterrupta dos cuidados aos residentes, das rotinas de higienização e lavanderia e do suporte às Atividades de Vida Diária, conforme escalas e protocolos definidos na Fase 1.

Fase 3 – Acompanhamento e Supervisão Técnica (contínua, com marcos trimestrais): monitoramento conjunto com a coordenação do serviço quanto à evolução do quadro de saúde e bem-estar dos acolhidos, com ajustes de escala e reforço de rotina sempre que necessário.

Fase 4 – Avaliação de Resultados e Prestação de Contas (11º e 12º mês): consolidação dos indicadores de impacto na saúde e no bem-estar dos idosos, elaboração do relatório técnico final e da prestação de contas financeira perante o Conselho Municipal de Assistência Social e os órgãos de controle.

8. EQUIPE DE REFERÊNCIA

O quadro abaixo apresenta a equipe de referência geral mantida pela instituição para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, incluindo os profissionais de nível superior.

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned w CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO/VÍNCULO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Psicólogo	Superior (CRP)	1	20h semanais
Assistente Social	Superior (CRESS)	1	20h semanais
Cuidador de Idosos	Capacitação Específica / CLT	1	36h semanais (escala 12x36)
Cozinheira	Prática / CLT	1	36h semanais (escala 12x36)

8.1. Equipe custeada pelo presente Termo de Fomento (Emenda nº 202630520004)

CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
Cuidador de Idosos (reforço de escala)	CLT	01	36h semanais (escala 12x36)
Profissional de Higienização e Limpeza	CLT	01	36h semanais (escala 12x36)
Psicólogo	CLT	01	20h semanais
Apoio Operacional/Administrativo	CLT	01	44h semanais

9. RECURSOS FÍSICOS E INFRAESTRUTURA

A instituição opera em imóvel próprio, localizado na Rua Padre Zeferino, nº 1131, Centro, Igarapava/SP, dispondo de dormitórios coletivos, refeitório, lavanderia, cozinha industrial, área de convivência e espaços de circulação adaptados à mobilidade reduzida. A infraestrutura física é compatível com o atendimento de 48 residentes, sendo a equipe de apoio operacional ora custeada cuidadores, higienização e lavanderia o elemento que garante o uso adequado, seguro e higienizado desses espaços no dia a dia da instituição.

10. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução será realizado mensalmente pela coordenação técnica da instituição, por meio do acompanhamento das escalas de trabalho, dos registros de ocorrências e das listas de frequência da equipe custeada por este Termo de Fomento. Trimestralmente, os indicadores constantes da Tabela de Metas (item 6) serão consolidados em relatório de acompanhamento, submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Igarapava. Ao final da vigência, será elaborado relatório técnico final, acompanhado da prestação de contas financeira, para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dos órgãos de controle externo, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (RECURSOS DE CUSTEIO – FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL OPERACIONAL)

O quadro a seguir demonstra a distribuição mensal do recurso da Emenda Parlamentar nº 202630520004 entre as funções de apoio operacional descritas no item 4, já contempladas as respectivas obrigações trabalhistas e encargos

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned with CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua Padre Zeferino, 1131 Centro Cep 14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ 49.178.740/0001-47
E-mail: abrigodosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

incidentes (INSS patronal, FGTS e 13º salário/férias proporcionais), ao longo dos 12 meses de vigência da parceria (09/2026 a 08/2027), totalizando o valor integral de R$ 100.000,00.

ANEXO 01: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E EXECUÇÃO

O cronograma de desembolso acompanha, mês a mês, a distribuição de valores apresentada na tabela do item 11, com repasses mensais correspondentes à folha de pagamento da equipe custeada, de forma a assegurar a regularidade do vínculo empregatício e a continuidade ininterrupta da prestação dos serviços de cuidado durante toda a vigência da parceria.

13. DECLARAÇÃO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO

A OSC declara expressamente que as despesas de pessoal elencadas neste Plano de Trabalho não possuem vínculo ou financiamento concomitante por outros termos de parceria, emendas ou convênios vigentes, inexistindo dupla contagem de horas, funções ou remunerações já custeadas por outro instrumento. Garante-se, assim, o nexo de causalidade exclusivo entre este repasse e a execução do objeto proposto, em estrita observância à Lei nº 13.019/2014.

Igarapava/SP, 14 de setembro de 2026.

Marcelo Ormeneze
Presidente do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned w
CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

DESCRIÇÃO	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	TOTAL
Cuidadores de Idosos	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 2.048,68	R$ 22.535,48
Higienização e Limpeza	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 1.948,25	R$ 21.430,75
Psicologa	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 2.353,92	R$ 25.893,12
Apoio Operacional/ Administrativo	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 3.138,92	R$ 34.528,12
Custo Global	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 104.387,47
Custeio via Repasse (Emenda Parlamentar)	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 9.489,77	R$ 5.102,30	R$ 100.000,00
Custeio via Recursos Próprios (Contrapartida OSC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R$ 4.387,47	R$ 4.387,47

Nota Explicativa (Adequação GND 3 – Custeio de Pessoal): *Declara-se expressamente que o valor total alocado nesta rubrica destina-se única e exclusivamente ao custeio de mão de obra operacional contratada sob o regime da CLT (cuidadores de idosos, higienização, psicóloga e apoio administrativo), em substituição à aplicação originalmente prevista em materiais de consumo. Os valores já incluem os encargos e benefícios trabalhistas incidentes, rateados proporcionalmente ao longo dos 12 meses de pactuação. Fica expressamente vedada, sob esta rubrica, a aquisição de maquinários, eletrodomésticos ou quaisquer itens classificados como Equipamento e Material Permanente (GND 4).*

Declara-se, para os devidos fins de cumprimento do art. 35, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, que o custo global para a execução integral deste Plano de Trabalho perfaz o montante de R$ 104.387,47. Considerando que o limite financeiro do Termo de Fomento (Repasse Público) é de R$ 100.000,00, a diferença de R$ 4.387,47 (quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) será integralmente custeada mediante o aporte de* ***Recursos Próprios *do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava, garantindo a plena execução das metas estabelecidas sem prejuízo aos trabalhadores ou à continuidade do serviço de acolhimento.*

Plano de Trabalho – Termo de Fomento nº 011/2026 – Emenda Parlamentar Federal nº 202630520004 – Página 7 de 7

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE , GISELE DE SOUZA PIMENTEL VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

OFÍCIO Nº 67/2026

À DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FLÁVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES

Assunto: Solicitação de Apostilamento ao Plano de Trabalho – Remanejamento de Recursos para Despesas com Recursos Humanos (GND 3).

Prezada Diretora Flávia,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste ofício dialogar sobre a execução do Termo de Fomento nº 011/2026, originário da Emenda Individual Impositiva nº 30520004.

Como acompanhamos de perto no dia a dia da assistência, acolher **48 idosos** em situação de alta vulnerabilidade exige muito mais do que estrutura física. Hoje, o maior e mais sensível desafio do Lar e Abrigo dos Idosos de Igarapava é manter a nossa força de trabalho. São os nossos cuidadores, o pessoal da higienização, nossa equipe técnica (psicologia) e o apoio administrativo que garantem, 24 horas por dia, que os nossos residentes tenham não apenas a saúde preservada, mas também a sua dignidade e afeto assegurados.

Inicialmente, o plano de trabalho deste recurso (GND 3 - Custeio) estava direcionado para a aquisição de materiais de consumo. Contudo, vivenciando a realidade do abrigo, percebemos que de nada adiantam os insumos se não tivermos os profissionais preparados e disponíveis para prestar o cuidado e o acompanhamento biopsicossocial diário. O remanejamento desse recurso para o custeio da nossa equipe não é apenas uma necessidade administrativa, é uma urgência vital para a continuidade de um serviço seguro, humanizado e adequado às normativas da Alta Complexidade.

Diante disso, e amparados pelos princípios da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), solicitamos o apostilamento do referido Plano de Trabalho. A legislação vigente autoriza o remanejamento de rubricas dentro da mesma categoria econômica (GND 3 - Outras

1

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned w CamScanner

LAR E ABRIGO DOS IDOSOS IGARAPAVA- Desde 1950
Entidade Beneficente de Assistência Social- Sem fins Lucrativos
Rua: Padre Zeferino, 1131-Centro- Cep-14.540-000 - Fone: 3172-1883 - CNPJ: 49.379.746\0001-47
E-mail: abrigosdosvelho1@hotmail.com Facebook: Abrigo Igarapava

Despesas Correntes), desde que não haja alteração do valor global da parceria nem desvio do objeto pactuado, priorizando a efetividade e o melhor resultado social.

O novo Plano de Trabalho segue anexo para análise e validação, devidamente readequado para a alocação do repasse público (R$ 100.000,00) na folha de pagamento, acrescido formalmente de aporte de **Recursos Próprios (Contrapartida)** no valor de R$ 4.387,47, assumido pela OSC para garantir a viabilidade financeira e a execução integral do projeto.

Certos da sua sensibilidade e compromisso com a causa da pessoa idosa em nosso município, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Igarapava/SP, 14 de setembro de 2026.

Marcelo Ormeneze

Presidente do Lar e Abrigo dos Idosos

2

Assinado por 6 pessoas: DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA, FLAVIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES, MARCELO ORMENEZE, GISELE DE SOUZA PIMENTEL, VITORIA DE OLIVEIRA LIMA e JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/64F3-7A96-EB17-F9AE e informe o código 64F3-7A96-EB17-F9AE

Scanned with CamScanner

Editais

Lei Aldir Blanc

PREFEITURA DE IGARAPAVA — igarapava — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PNAB2 Nº 01/2026
PROJETOS CULTURAIS E OFICINAS

A Prefeitura Municipal de Igarapava torna pública a LISTA DE INSCRITOS no Chamamento Público **PNAB2 Nº 01/2026**, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Lei nº 14.399/2022).

LISTA DE INSCRITOS - Projetos Culturais

CATEGORIA – ARTES CÊNICAS

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
-	-	-

CATEGORIA – ARTES VISUAIS

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
WAGNER DONIZETE LEAL	351.***.528-38	PÉ DE BARRO

CATEGORIA – AUDIO VISUAL

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
SANDRO FELIPE DO CARMO DE JESUS	508.***.388-90	IGACITYMOB – VOZES PERIFÉRICAS
JÉSSICA FERNANDA FERREIRA SILVA	462.***.248-99	A FORÇA DA MULHER – HISTÓRIAS QUE INSPIRAM

CATEGORIA – CULTURA AFROBRASILEIRA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
CNI - COMUNIDADE NEGRA DE IGARAPAVA TIA BIA	05.***.324/0001-49	CULTURA, LIBERDADE E RESISTÊNCIA: 139 ANOS DE ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA
BRENO CASSIANO DE OLIVEIRA	301.***.768-52	RELIQUIA CAPOEIRA
HILDEMBERG FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	278.***.758-62	A FÉ QUE CANTA E DANÇA

CATEGORIA – CULTURA POPULAR

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
-	-	-

CATEGORIA – LITERATURA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
ELOISA MARIA AVILLA DE CARVALHO	094.***.668-11	LER E COLORIR COM A TIA ELÔ

PREFEITURA DE IGARAPAVA — igarapava — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

CATEGORIA – MÚSICA

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO
EDER LEANDRO PEREIRA	52.177.***/0001-90	FESTIVAL RAP IGACITY
FABERVAL DE OLIVEIRA CAMPOS	691.***.306-25	FEPI – FESTIVAL PARÓDIAS IGARAPAVA
SANDRO FELIPE DO CARMO DE JESUS	508.***.388-30	RIMA NA HORA
DANYLO REIS BIBIANO	400.***.458-14	PRODUÇÃO MUSICAL
KAUAN BRENO LIMA FERREIRA	506.***.368-29	FESTIVAL IGACITY
ELEN MARIA SILVA	098.***.008-38	JAIR RODRIGUES: DE IGARAPAVA PARA A ETERNIDADE
DAVID DE SOUZA	343.***.828-27	ASCENÇÃO

LISTA DE INSCRITOS
Oficinas

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO (OFICINA)
ARTUR HENRIQUE GOMES DE O. MELO	465.***.558-45	*GRAFFITI*: SKATE PARA TODOS
ARTUR HENRIQUE GOMES DE O. MELO	465.***.558-45	AULAS DE SKATE: SKATE PARA TODOS
NATÁLIA LAILA DAMASIO DA SILVA	476.***.078-85	MÃOS QUE CRIAM: PINTURA, ARTE E IDENTIDADE
JOYCE ROCHA GRACIANO DE MELO	445.***.888-29	LITERATURA, POESIA FALADA E SLAM
LEANDRO HENRIQUE CARMO DOS SANTOS	551.***.148-90	RIMA QUE ENSINA
KELVIN RONALDO BRAGA DOS REIS	524.***.398-58	FUNK EM MOVIMENTO
ELOISA MARIA AVILLA DE CARVALHO	094.***.668-11	DO JARDIM EM BISCUIT À POESIA

Igarapava - SP, 05 de outubro de 2026

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS
Chefe Divisão de Cultura

PREFEITURA DE IGARAPAVA — igarapava — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PNAB2 Nº 02/2026
PREMIAÇÃO – TRAJETÓRIA CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Igarapava torna pública a LISTA DE INSCRITOS no Chamamento Público **PNAB2 Nº 02/2026**, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (Lei nº 14.399/2022).

LISTA DE INSCRITOS
PREMIAÇÃO

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
JOÃO FERREIRA MENDONÇA	357.***.288-87
FÁBIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	462.***.158-92
THIAGO COSTA ALMEIDA	045.***.336-58
SUELI CRISTINA SILVA	122.***.558-45
ELOISA MARIA ÁVILLA DE CARVALHO	094.***.668-11
WAGNER DONIZETE LEAL	351.***.528-38
JOSÉ DOMINGOS DE CAMPOS	296.***.298-68
HILDEMBERG FRANCISCO COSTA DOS SANTOS	278.***.758-62
MARIA MATILDE ZANETI	098.***.698-65
KAYAN ARLAN DA SILVA	399.***.998-37
SANDRO FELIPE DO CARMO DE JESUS	508.***.388-90

Igarapava - SP, 05 de outubro de 2026

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS
Chefe Divisão de Cultura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1634 | Página 25 de 27

Vigilância Sanitária

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Estado de São Paulo
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro - Igarapava - SP
CNPJ: 45.324.290/0001-67
Atendimento por:
E-mail: visamigarapava@yahoo.com.br
Telefone: (16) 3172-1016

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Nº 028/2026

( ) ADVERTÊNCIA
(X) MULTA (10 UFM)
( ) INTERDIÇÃO de _____
( ) INUTILIZAÇÃO
( ) APREENSÃO de _____
( ) OUTRA _____

Aos SEIS dias do mês de OUTUBRO de 20 26 às 08 47 h
Eu ESTEVÃO EMMANUEL DA COSTA MATEUS
Autoridade Sanitária Credencial Nº 7076
lavro este Auto de Imposição de Penalidade correspondente ao **AUTO DE INFRAÇÃO** nº NOTIFICAÇÃO Lavrado em 06 / 07 / 2026 para:

1. Empresa (Razão Social): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A
Ramo de Atividade: COMERCIO ATACADISTA DERIVADOS DE PETROLEO
CNPJ: 34274233000102
Nome Fantasia:
Endereço: RUA DR. GABRIEL VILELA nº 521
Bairro: CENTRO Cidade: IGARAPAVA UF: SP
CEP: Fone:( ) Fax:( )
Endereço Eletrônico:

2. Representante Legal:
CPF:
Endereço: nº
Bairro: Cidade: UF:
CEP: Fone:( ) Fax:( )
Endereço Eletrônico:

3. Descrição detalhada da Infração Sanitária: LIMPEZA GERAL DO LOCAL LIMPEZA GERAL DE TODO MATO NO TERRENO, MANUTENÇÃO REFORMAS NO MURO POIS HÁ RISCO DE QUEDAS, FECHAR O LOCAL POIS FOI INVADIDO POR PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (use o verso).

4. Dispositivo legal infringido: LEI Nº 13301 DE 27 DE JUNHO DE 2026, LEI Nº 6437 DE 20 DE AGOSTO DE 1977 E PELA LEI MUNICIPAL 1237/2025 COMBINADA COM A LEI 10.083/98 ARTIGO 112 (use o verso).

NOTA: Fica concedido o prazo de 10 dias a contar da data de sua ciência, conforme Legislação Vigente, para interposição de recurso.

5. Assinatura da Autoridade Sanitária: ESTEVÃO EMMANUEL DA COSTA MATEUS
Local e Data: 06/10/2026
Assinatura do Representante / Detentor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Igarapava SP
CEP: 14540 000 - Centro
CNPJ: 45.324.290.0001-67.

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5486-2387-07EA-4D7E e informe o código 5486-2387-07EA-4D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Francisco Rodrigues Ferreira, 138 - Jardim Nova Igarapava
Atendimento exclusivo por e- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO
2017 - 2020

NOTIFICAÇÃO

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
CNPJ: 34274233000102
RUA DR. GABRIEL VILELA, 521 - CENTRO
Cadastro:202.203.101

O Departamento de Vigilância sanitária no uso de suas atribuições legais **NOTIFICA**, O responsável pela PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA. A providenciar as seguintes medidas preventivas em seu estabelecimento desativado no Município de Igarapava- SP, conforme espelho e fotos em anexo.

Providencias:

- ***Limpeza geral do local (urgente);***
- ***Limpeza geral de todo o mato no terreno (urgente);***
- ***Manutenção/ reformas no muro, pois há risco de quedas;***
- ***Fechar o local, pois foi invadido por pessoas em situação de rua***

Os prazos para regularização são (imediato) uma vez que estamos em períodos chuvosos e há uma grande quantidades de larvas e pupas de mosquito Aedes Aegypti causando contaminação em vários pontos da cidade caracterizando crime contra a saúde pública. LEI Nº 13.301, DE 27 DE JUNHO DE 2016- Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus *chikungunya* e do vírus da *zika*; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.
As penalidades cabíveis do não cumprimento fica a cargo da lei Municipal 1237/2025, combinada com a lei 10.083/98 , artigo 112.

Igarapava, 06 de julho de 2026

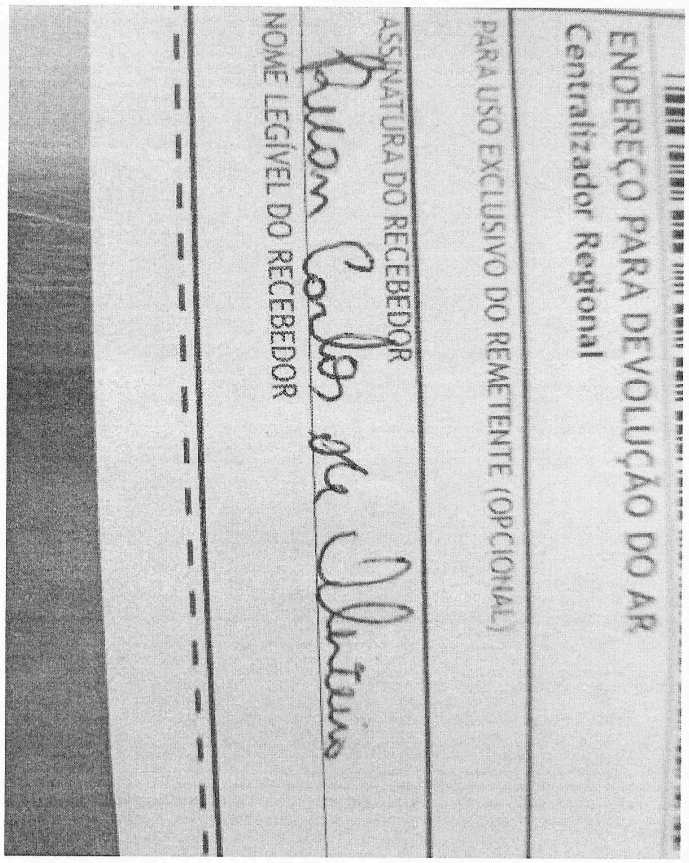
Vicente de Paula Precioso
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e
Saúde do Trabalhado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Dr. Gabriel Vilela, 412 - Igarapava SP
CEP: 14540 000 - Centro
CNPJ: 45.324.291/0001-67.

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5486-2387-07EA-4D7E e informe o código 5486-2387-07EA-4D7E

AR Eletrônico - YO101727490BR
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Esse documento é a comprovação de veracidade das informações geradas pelos Correios sobre o objeto **YO101727490BR**



Confirmação de Autenticidade de Documento

Este é um documento autêntico emitido pelos Correios conforme dados abaixo:

Código do objeto: YO101727490BR

Data de Emissão do Documento: 21/08/2026

Hora de Emissão do Documento: 14:39:36

Código de Controle: E49C70302152F30A06AF6F7CA00D9CC108BE713E93845FB290026C7B2BAF2E84

Documento emitido em 21/08/2026, com validade até 17/02/2027.

Assinado por 1 pessoa: VICENTE DE PAULA PRECIOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5486-2387-07EA-4D7E e informe o código 5486-2387-07EA-4D7E